



PORTARIA Nº 962/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 192.845-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 507.541.579-20, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.10.1985 e nomeada em 14.05.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2013, passando da referência 14 para referência 15, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 maio 19
DE Nº 10.023
UMUARAMA 18 03 19
Elia Affonso
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS